



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Mostardas
Secretaria Municipal Obras
Setor Compras

REQ.	
PED.	
PROC.	

TERMO DE REFERÊNCIAS

Pedido de abertura de processo licitatório - Modalidade Registro de Preço

Solicitação de compra nº 070/2024

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Aquisição de material para manutenção na rede de Iluminação Pública do Município, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL/BEM	UN	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	1	Alça pré-formada para fixação de cabo multiplex 16 mm com Certificado de Qualidade.	UN	20	R\$ 6,26	R\$ 125,28
2	1	Alça pré-formada para fixação de cabo multiplex 10 mm com Certificado de Qualidade.	UN	20	R\$ 5,78	R\$ 115,60
3	1	Armação de AR11 pesado com Certificado de Qualidade.	UN	20	R\$ 38,42	R\$ 768,40
4	1	Arruela quadrada galvanizada para parafuso 5/8 x 300 com Certificado de Qualidade.	UN	1000	R\$ 2,27	R\$ 2.266,00
5	1	Base com suporte metálico para rele fotoelétrico com Certificado de Qualidade.	UN	1000	R\$ 24,43	R\$ 24.426,00
6	1	Braço curvo IP-B4, acabamento: ZN fogo no mínimo 2 metros diâmetro de 33 mm parede mínima de 3 mm com sapata com Certificado de Qualidade..	UN	1000	R\$ 207,30	R\$ 207.300,00
7	1	Cabo multiplex multiplexado de alumínio duplex 10 mm 2 vias isoladas coloridas (neutro isolado) 0,6/1KV condutor de alumínio com encordoamento redondo compactado com Certificado de Qualidade.	MT	1000	R\$ 3,30	R\$ 3.304,00
8	1	Cabo multiplex multiplexado de alumínio quadruplex 10 mm 4 vias isoladas coloridas (neutro isolado) 0,6/1KV condutor de alumínio com encordoamento redondo compactado com Certificado de Qualidade.	MT	1000	R\$ 7,70	R\$ 7.700,00
9	1	Cabo multiplex multiplexado de alumínio quadruplex 16 mm 4 vias isoladas coloridas (neutro isolado) 0,6/1KV condutor de alumínio com encordoamento redondo compactado com Certificado de Qualidade.	MT	1000	R\$ 10,63	R\$ 10.630,00
10	1	Cabo multiplex multiplexado de alumínio quadruplex 35 mm 4 vias isoladas	MT	500	R\$ 21,82	R\$ 10.912,00



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Mostardas
Secretaria Municipal Obras
Setor Compras

		coloridas (neutro isolado) 0,6/1KV condutor de alumínio com encordoamento redondo compactado com Certificado de Qualidade.				
11	1	Cabo multiplex multiplexado de alumínio quadplex 50 mm 4 vias isoladas coloridas (neutro isolado) 0,6/1KV condutor de alumínio com encordoamento redondo compactado com Certificado de Qualidade.	MT	500	R\$ 31,23	R\$ 15.613,00
12	1	Cinta circular 200 mm, abraçadeira para poste circular, peça com 04 parafusos galvanizados a fogo com Certificado de Qualidade.	UN	100	R\$ 71,13	R\$ 7.113,00
13	1	Cinta circular 220 mm, abraçadeira para poste circular, peça com 04 parafusos galvanizados a fogo com Certificado de Qualidade.	UN	100	R\$ 89,85	R\$ 8.984,67
14	1	Cinta circular 250 mm, abraçadeira para poste circular, peça com 04 parafusos galvanizados a fogo com Certificado de Qualidade.	UN	100	R\$ 109,93	R\$ 10.993,00
15	1	Conector CDP perfurante 16-120 mm derivação 4-35 mm com Certificado de Qualidade.	UN	50	R\$ 14,68	R\$ 733,80
16	1	Conector derivação 35 mm CPD-150mm com Certificado de Qualidade.	UN	50	R\$ 21,35	R\$ 1.067,30
17	1	Conector isolado, derivação perfurante, baixa tensão 0.6 KV a 1 KV com Certificado de Qualidade.	UN	1200	R\$ 12,53	R\$ 15.033,60
18	1	Fio cabo flexível 1 x 2,5, 750 v (rolo com 100 metros) NBR 347-3, encordoamento classe 4 ou 5 com Certificado de Qualidade.	RL	50	R\$ 196,00	R\$ 9.800,00
19	1	Fio cabo flexível 1x4mm 750 v (rolos de 100 metros) NBR 347-3, encordoamento classe 4 ou 5 com Certificado de Qualidade.	RL	50	R\$ 326,67	R\$ 16.333,33
20	1	Fio cabo flexível 1x6 mm (rolo com 100 metros) NBR 347-3, encordoamento classe 4 ou 5 com Certificado de Qualidade.	RL	50	R\$ 390,67	R\$ 19.533,33
21	1	Fita isolante rolo de 20 metros para uso profissional com Certificado de Qualidade.	UN	150	R\$ 8,71	R\$ 1.306,80
22	1	Isolador castanha de porcelana 46 x 60 com Certificado de Qualidade.	UN	20	R\$ 7,60	R\$ 151,92
23	1	Isolador roldana de porcelana 76 x 76 com Certificado de Qualidade.	UN	20	R\$ 17,75	R\$ 354,96



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Mostardas
Secretaria Municipal Obras
Setor Compras

24	1	Lâmpada vapor metálico 250 W, tensão 220 V, fator potencia 10 capacitor a 50, 60 HZ, e 40, fluxo luminoso 18000 lúmens, temperatura de cor 5500 K, vida media 10000 horas, tubular com Certificado de Qualidade.	UN	1200	R\$ 65,02	R\$ 78.024,00
25	1	Luminária publica LP C3-40 5K 7P, potencia 40 W, tensão 90 V á 305 V-50/60HZ, fluxo luminoso 6000 lúmens, IP 66 tensão normais 127 V, 220 V bivolt, classe I, TC: 5000k, corrente de saída:1050MA 36VDC com Certificado de Qualidade.	UN	50	R\$ 563,12	R\$ 28.155,88
26	1	Luminária pública potencia LP C3 120 W, tensão 90 V á 305VAC-50/60HZ, fluxo luminosos 18000 lúmenes, eficiência luminosa 150 lúmenes, classe I, IP66, tensão normais 127 V, 220 V bivolt, temp ambiente: 35°C, TC 5000K, corrente de saída: 1120MA 48VDC com Certificado de Qualidade.	UN	300	R\$ 1.098,10	R\$ 329.430,00
27	1	Luminária LED 400 W, branco frio para poste de 9 metros mínimo 40.000 lumens, 6.500 K IP67 com Certificado de Qualidade.	UN	50	R\$ 396,85	R\$ 19.842,67
28	1	Parafusos 5/8 x 300 com polca galvanizada com Certificado de Qualidade.	UN	800	R\$ 19,61	R\$ 15.686,40
29	1	Reator vapor metálico para lâmpada de 250 W, galvanizado, uso externo fator potencia 0,92 com Certificado de Qualidade.	UN	800	R\$ 125,51	R\$ 100.408,00
30	1	Refletor LED SLIM 200 W, bivolt, branco frio, uso externo com Certificado de Qualidade.	UN	20	R\$ 325,81	R\$ 6.516,20
31	1	Rele fotoelétrico, modelo NF/N 1000 W resistiva, 220 V, 1800 V a indutiva, 500 V a corrigido com Certificado de Qualidade.	PÇ	1500	R\$ 34,06	R\$ 51.093,00
32	1	Soquete de louça E 27 para luminária com 1 parafuso, 4A - 250V, 4cm diâmetro, 4,5cm profundidade com Certificado de Qualidade.	PÇ	100	R\$ 7,21	R\$ 720,80
33	1	Soquete de louça E40 com Certificado de Qualidade.	UN	150	R\$ 12,29	R\$ 1.843,20
34	1	Suporte para fixação de 4 pétalas luminária pública em poste metálico galvanizado com Certificado de Qualidade.	UN	50	R\$ 357,94	R\$ 17.896,75



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Mostardas
Secretaria Municipal Obras
Setor Compras

1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto Municipal nº 9105, de 03 de março de 2023.

1.3. Os materiais objeto desta contratação são caracterizados como comuns.

1.4. O prazo de vigência da contratação é de 01(um) ano contado da publicação do extrato de Registro de Preços em Diário Oficial, na forma do art. 84 da Lei nº 14.133 de 2021.

1.5. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. Justifica-se a compra desse material para serem utilizada na rede iluminação pública da cidade, praias e todo o interior do município.

2.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual.

2.3. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos **próprio**, sendo atendida pela(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Ativ./Proj	Elemento Despesa	Reduzido	Despesa
2035	3.3.90.30.26.00.00	2921	Material Elétrico e Eletrônico
Recurso	1- Livre		

3. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

3.1. Condições de Entrega

3.1.1. O prazo de entrega dos bens ou materiais é de **15 (quinze) dias úteis**, contados do (a) após o recebimento da nota de empenho, conforme a necessidade.

3.1.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 24 horas de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

3.1.3. Os materiais ou bens deverão ser entregues no seguinte endereço,

Avenida Padre Simão, nº 48 cidade de Mostardas/RS.

4. GARANTIA

4.1. Garantia, manutenção e assistência técnica

4.1.1 O prazo de garantia contratual dos materiais/bens, complementar à garantia legal, será de, no mínimo, **12 (doze) meses**, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.

4.1.2. Caso o prazo da garantia oferecida pelo fabricante seja inferior ao estabelecido nesta cláusula, o fornecedor deverá complementar a garantia do bem ofertado pelo período restante.



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Mostardas
Secretaria Municipal Obras
Setor Compras

4.1.3. A garantia será prestada com vistas a manter os materiais/equipamentos fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante.

4.1.4. A garantia abrange a realização da manutenção corretiva dos bens pelo próprio Contratado, ou, se for o caso, por meio de assistência técnica autorizada, de acordo com as normas técnicas específicas.

5.1.5. Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a corrigir os defeitos apresentados pelos bens, compreendendo a substituição de peças, a realização de ajustes, reparos e correções necessárias.

4.1.6. As peças que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento.

4.1.7. Uma vez notificado, o Contratado realizará a reparação ou substituição dos materiais/bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até **10 (dez) dias úteis**, contados a partir da data de retirada do equipamento das dependências da Administração pelo Contratado ou pela assistência técnica autorizada.

4.1.8. O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada do Contratado, aceita pelo Contratante.

4.1.9. Na hipótese do subitem acima, o Contratado deverá disponibilizar equipamento equivalente, de especificação igual ou superior ao anteriormente fornecido, para utilização em caráter provisório pelo Contratante, de modo a garantir a continuidade dos trabalhos administrativos durante a execução dos reparos.

4.1.10. Decorrido o prazo para reparos e substituições sem o atendimento da solicitação do Contratante ou a apresentação de justificativas pelo Contratado, fica o Contratante autorizado a contratar empresa diversa para executar os reparos, ajustes ou a substituição do bem ou de seus componentes, bem como a exigir do Contratado o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia dos equipamentos.

4.1.11. O custo referente ao transporte dos materiais/equipamentos cobertos pela garantia será de responsabilidade do Contratado.

4.1.12. A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.

5. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

5.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Mostardas
Secretaria Municipal Obras
Setor Compras

5.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

5.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

5.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

5.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

5.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos, conforme **Portaria nº 0705 de 05/03/2024**.

6. RECEBIMENTO DO OBJETO

6.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pela comissão de recebimentos nomeada Portaria nº 2848 de 10/10/2023, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

6.2. Os materiais/bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

6.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de **10 (dez) dias úteis**, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material/bens e consequente aceitação mediante termo detalhado.

6.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

6.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

6.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Mostardas
Secretaria Municipal Obras
Setor Compras

durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

6.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

7. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

7.1. Forma de seleção e critério de julgamento da proposta.

7.1.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de **LICITAÇÃO – REGISTRO DE PREÇOS**, com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO**.

Natureza e despesa conferida.
Em ____/____/____.

Autorização

Mostardas, 17 de abril de 2024.

Despesa autorizada.
Em ____/____/____.

Autorização

Julio Cesar da Silva Afonso,
Secretário de Obras,
Saneamento,
Transporte e Trânsito.